

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP DO ANO DE 2016. Aos
2 dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, atendendo à convocação,
3 reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, na Sede da AGEVAP localizada à Rua Elza da Silva
4 Duarte, nº. 48, loja 1A, na cidade de Resende/RJ. A reunião contou com a presença dos conselheiros
5 Sinval Ferreira da Silva e Sandro Rosa Corrêa, dos representantes da AGEVAP, André Luis de Paula
6 Marques, Rejane Monteiro da Silva Pedra, Marcelo Bertonha, Giovana Cândido Chagas e Raíssa
7 Galdino, dos representantes da Assessoria Contábil, Sebastião Carlos Gama Filho e Roselane Aparecida
8 Alves de Castro Rodrigues. O conselheiro Maurício Fernandes justificou sua ausência. O Presidente do
9 Conselho Fiscal, o Sr. Sinval Ferreira da Silva, deu início a reunião colocando o primeiro item de pauta
10 em discussão. Foram passados os informes referentes à **Situação dos Contratos de Gestão da**
11 **Agência**. Foi relatado que o Contrato de Gestão da ANA nº 014/2004 encontra-se em fase de aprovação
12 do Ministério do Meio Ambiente, para posteriormente, colher assinaturas dos integrantes. A prorrogação
13 do referido instrumento será no período de 31 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2020. Sobre o
14 Contrato de Gestão do INEA nº 01/2010, em 23 de dezembro de 2015, a AGEVAP assinou o Quinto
15 Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2010, que prorroga o referido Contrato por mais 5 anos. E
16 sobre o Contrato de Gestão do INEA nº 03/2010, em 18 de dezembro de 2015, a AGEVAP assinou o
17 Terceiro Aditivo ao Contrato nº 03/2010, que prorroga o referido Contrato por mais 5 anos. Procedeu-se
18 um breve histórico sobre a sequência de fatos relacionados à situação dos Contratos de Gestão do INEA
19 da Agência. Houve a aprovação do Decreto nº 44.899, de 6 de agosto de 2014, que implantou o Sistema
20 Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SISFEM/RJ e a Conta Única, no
21 âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações públicas,
22 inclusive, fundos por ela administrados. Os recursos do FUNDRHI – RJ são administrados através da
23 referida Conta Única. A AGEVAP solicitou o repasse para cumprimento de suas atividades, foi informado
24 pelo INEA que o repasse foi solicitado à Secretaria de Fazenda, porém, não foram realizados os repasses
25 previstos nos Contratos de Gestão e solicitados pelos Comitês. Diante disso, a AGEVAP se reuniu com
26 os Comitês Estaduais para expor a situação e os mesmos aprovaram a utilização dos recursos e
27 rendimentos existentes na Agência para investimentos em sua Região Hidrográfica para o custeio dos
28 Contratos de Gestão. O INEA propôs e aprovou no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI
29 uma Resolução permitindo que em situação de extrema ausência de repasses do FUNDRHI da Conta
30 Única do Estado para entidades delegatárias, se utilize, de forma excepcional, os recursos oriundos da
31 cobrança pelo uso da água para o pagamento de custeio que já estejam depositados em suas contas.
32 Após a aprovação da mesma, o CERHI encaminhou a Resolução para a Procuradoria do INEA se
33 manifestar sobre a legalidade. Mesmo antes de receber o parecer da Procuradoria do INEA, o Conselho
34 entende que existe uma fragilidade jurídica. Diante disso, o Conselho Fiscal SOLICITA que a Assessoria
35 Jurídica da AGEVAP se manifeste sobre os posicionamentos do INEA, diante do arcabouço jurídico em
36 relação à Política Nacional de Recursos Hídricos. Os Comitês do Contrato INEA nº 01/2010 se
37 manifestaram através de aprovação de resolução dispendo sobre o uso dos recursos dos Comitês para
38 custeio da Agência. A AGEVAP encaminhou uma carta por Contrato de Gestão ao INEA, informando
39 sobre as resoluções aprovadas pelos Comitês em relação ao remanejamento de recursos para custeio da
40 Agência, que se encontra no aguardo da manifestação do INEA sobre a legalidade da utilização do
41 recurso. Diante do cenário vivenciado pela Agência, o Conselho Fiscal da AGEVAP recomenda a redução
42 dos gastos da Agência proporcional à diminuição da receita. Não deverá ser utilizado o recurso
43 contingenciado para as despesas trabalhistas dos Contratos de Gestão existentes na AGEVAP para
44 pagamento de despesas de custeio e correntes, ou seja, utilizar somente nos casos de demissões.
45 ENCAMINHAMENTO – A AGEVAP deverá questionar o INEA sobre a aprovação das contas do TCE
46 referente aos Contratos de Gestão do INEA. Os participantes da reunião iniciaram a discussão sobre o
47 **Status da Contratação da Auditoria Externa Independente sobre as Demonstrações Contábeis da**
48 **AGEVAP – Exercício 2016**. Foi informado que a AGEVAP realizou o Ato Convocatório para contratação
49 do serviço, e paralelo a isso, houve um questionamento da Agência Nacional de Águas – ANA sobre a
50 contratação do mesmo. A AGEVAP está aguardando o documento oficial em relação aos
51 questionamentos, para que possa se manifestar sobre a importância da contratação. O Conselho Fiscal
52 julga fundamental a contratação de uma Auditoria Externa Independente para auxiliar nos trabalhos e
53 elaboração de análise das demonstrações contábeis, sendo prerrogativa para emissão de parecer deste
54 Conselho. Pelo motivo exposto, não foram realizadas as análises dos balancetes do primeiro
55 quadrimestre de 2016. ENCAMINHAMENTO – A Assessoria Jurídica da AGEVAP deverá elaborar um
56 parecer jurídico referente à contratação da Auditoria Externa, e caso o mesmo seja favorável, a AGEVAP
57 agendará uma reunião entre os representantes da Agência, Conselho Fiscal e Conselho de



58 *Administração e representantes da ANA, para conversar sobre o assunto.* Em relação à **Eleição do**
59 **Conselho Fiscal da AGEVAP**, em 26 de janeiro de 2016 foi decidido, em reunião do Conselho Fiscal,
60 que o mandato dos conselheiros seria prorrogado até o dia 2 de outubro de 2017. Em reunião de
61 Assembleia Geral, realizada no dia 27 de janeiro de 2016, foi determinado que o mandato dos
62 conselheiros terminasse no mesmo dia, 2 de outubro de 2016. Em 3 de junho de 2016 foi publicado o
63 Edital nº 04/2016 de Seleção de membros para o Conselho Fiscal da AGEVAP. Às 12h32min foram
64 encerrados os trabalhos.
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77


Sinval Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal da AGEVAP


Sandro Rosa Corrêa
Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP